



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Excelentíssimo Senhor

Alexandre Zoche

Vice - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 438/2025

Requer ao Executivo Municipal que designe servidor habilitado para prestar esclarecimentos, no espaço destinado a convidados, com sugestão de data para 14 de maio, a respeito do andamento do Programa Moradia Legal, promovido pelo Tribunal de Justiça do Paraná, bem como sobre as ações de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no município.

O vereador signatário, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal que designe servidor habilitado para prestar esclarecimentos no espaço destinado a convidados, em data a ser oportunamente agendada, a respeito do andamento do Programa Moradia Legal, promovido pelo Tribunal de Justiça do Paraná, bem como sobre as ações de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no município.

O pedido justifica-se diante da elevada expectativa da comunidade em relação a ambas as questões, considerando que os montantes pertinentes ao Programa Moradia Legal já foram integralmente desembolsados pelas famílias a serem beneficiadas, sem que houvesse a devida finalização do procedimento.

Sugere-se a data de **14 de maio de 2025** para o agendamento da participação do convidado.

As sessões ordinárias são realizadas nas segundas e quartas-feiras, com início às 13h30min (treze horas e trinta minutos). Caso o convidado tenha dúvidas quanto ao agendamento, poderá entrar em contato com o Departamento Legislativo da Câmara, através do telefone/WhatsApp (46) 3272-1543 ou do e-mail (protocolo@patobranco.pr.leg.br).

Informamos que conforme determina o § 4º do art. 93 do Regimento Interno, o convidado terá o tempo de 15 (quinze) minutos para exposição do tema indicado no



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

convite, bem como, serão destinados 15 (quinze) minutos para os questionamentos dos vereadores.

De acordo com a Resolução nº 1, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre a regulamentação da exibição de imagens, vídeos, áudios, documentos e outros materiais audiovisuais durante as sessões plenárias da Câmara Municipal de Pato Branco e dá outras providências, o(a) convidado(a) que desejar fazer uso de recurso(s) audiovisual(is) durante sua fala deverá, obrigatoriamente, encaminhar o(s) arquivo(s) ao Setor de Apoio ao Plenário da Câmara, através do telefone/WhatsApp (46) 3272-1543 ou por meio da assessoria do vereador proponente do convite com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da sessão ordinária.

Informa-se, ainda, que o evento será realizado em ambiente sujeito à captação de imagens e áudios, os quais poderão ser utilizados posteriormente, bem como transmitidos em tempo real por meio das redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Pato Branco. A participação no evento implica a ciência e concordância com essas condições.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9460-8A4D-D89B-455B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 09/05/2025 15:16:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 12/05/2025 14:47:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9460-8A4D-D89B-455B>